



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 24/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de fevereiro, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, as atas das reuniões da Sessão Ordinária de novembro, realizadas em 23.11.2018 e 28.11.2018; -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, o investimento em aquisição de terrenos na Zona Industrial, a financiar por empréstimo de médio/longo prazo; -----

Ponto 4 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a contração de empréstimo de médio/longo prazo, para financiamento de aquisição de terrenos, no âmbito do projeto “Ampliação da Zona Industrial – aquisição de terrenos”, com a prévia emissão de autorização para assunção de compromisso plurianual; -----

Ponto 5 – Não aprovou a recomendação à Câmara Municipal para construção de habitação a custos controlados na Vila das Laranjeiras, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; -----

Ponto 7 – Aprovou, por unanimidade, em minuta, para efeitos de imediata executividade, os pontos 3 a 5 da Ordem do Dia, nos termos do n.º 3, do art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 25 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

